



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.213, DE 13 DE ABRIL DE 2004

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Sr. Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Ilustríssimo Senhor Doutor Luiz Flávio Borges D'Urso, Digníssimo Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, que no dia 14 de abril de 2004 nos honrará com sua visita a esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL